

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

DECRETO Nº 036/94


DESIGNA COMISSÃO JULGADORA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES COM DOCUMENTAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/94.

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,


DECRETA :

- Art. 1º - Ficam designados através deste Decreto os Senhores: Rolf Harry Trebien, Hugo Stuelp e Eusébio Körbes, para sob a presidência do primeiro designado, comporem a Comissão Julgadora para abertura e julgamento da Documentação e Propostas do Edital de Tomada de Preços nº 04/94 para a contratação dos serviços ~~para a perfuração de um poço artesiano de até 150 metros de profundidade, cujo julgamento será no dia 15 de junho de 1994, às 9:00 horas na sala do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura Municipal de São João do Oeste.~~
- Art. 2º - Esta designação não conta ônus para os cofres municipais, por tratar-se de serviço relevante.
- Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste-SC., 15 de junho de 1994.


Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. em Data Supra


Rolf Harry Trebien

Sec. Adm. Fin. e Planej